

BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.



RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E A APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).



1. Introdução

1.1. Objetivo

O Banco Inbursa de Investimentos S.A possui uma estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira a longo prazo, bem como transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos nas Estruturas de Gerenciamento de Riscos, divulgados no site da instituição: www.bancoinbursa.com.br

1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco

Fato Relevante

Em 14 de março de 2014, o Standard Bank Group Limited ("SBGL"), sociedade com sede na África do Sul pertencente ao Grupo Standard Bank e então acionista majoritário do Banco Standard de Investimentos S.A. ("BSI") no Brasil, celebrou determinado contrato de compra e venda de ações com o Grupo Financiero Inbursa SAB, grupo bancário mexicano listado em bolsa ("INBURSA"), por meio do qual o INBURSA iria adquirir a totalidade das ações detidas pelo SBGL no BSI e, consequentemente, a licença bancária da subsidiária do Grupo Standard Bank no Brasil, nos termos e condições ali descritos. A transação, sujeita às aprovações dos órgãos reguladores no Brasil, México e África do Sul, foi aprovada em sua totalidade pelo Banco Central do Brasil em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial sobre a aprovação, pela referida autarquia, da transferência do controle societário para o Inbursa e consequente alteração da denominação social do Banco Standard de Investimentos S.A.

Dentro deste contexto, o Banco Inbursa vem se estruturando para iniciar suas operações no Brasil, e começou a utilizar o balanço local para novas operações no quarto trimestre de 2015.

O comitê e análises descritos no item 2 - Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e processos e no item 3 - Processos e Políticas para a Identificação, Analise e Mitigação de Risco deste relatório, estão implementados para adequado gerenciamento dos riscos existentes nas posições financeiras do 4º trimestre de 2015.



Após as aprovações regulatórias de mudança de controle acionário ocorrida no 2T15, as políticas de gerenciamento de risco estão passando por um processo de revisão para adequação ao novo modelo de negócios proposto pelo novo acionista.

2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos

O Banco Inbursa de Investimentos considera que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de seus negócios.

A estrutura organizacional estabelecida no Banco permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional, socioambiental, jurídico e de *compliance*.

Busca-se o adequado equilíbrio entre risco e retorno e se mantém investimentos para aprimorar constantemente os processos, políticas e ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuando de forma preventiva e assegurando que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes a gestão de riscos, sendo que para isto, há o apoio do ExCo (Comitê Executivo) que é responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. Dessa forma o comitê tem a responsabilidade de exercer a função de definição das estruturas de gestão bem como a supervisão e monitoramento do perfil de riscos específicos e agregados dos portfólios, assegurando que haja um adequado ambiente de controles internos, com a efetiva implementação de sistemas e processos que garantam a qualidade das informações que suportam a tomada de decisões.

Além disso, o comitê desenvolve ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

As Estruturas de gestão de riscos são documentos de acesso público, e são submetidas a revisão e aprovação anual pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva do Banco Inbursa, em qualquer caso, incluindo no que diz respeito à sua responsabilidade pelas informações divulgadas.



3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito

Por conceito, Risco de Crédito trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos tomadores ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplemento da contraparte, que ocorre quando essa última não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. Dessa forma, o Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

O Departamento de Gestão de Risco de Crédito ("Departamento") no Brasil foi estruturado de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações do Departamento no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do processo de gestão do risco de crédito para tomada das decisões de forma tempestiva. Além de reportar para o Comitê de Riscos no México, o Departamento se reporta para o Conselho de Administração, se houver, e para a Diretoria Executiva e Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito deverá propiciar:

- Políticas, estratégias, limites operacionais, mecanismos e procedimentos de mitigação de risco destinados a manter a exposição ao Risco de Crédito em níveis considerados aceitáveis;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao
 Risco de Crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações e contrapartes;
- Classificação das operações sujeitas ao Risco de Crédito em categorias que levem em conta a situação econômica e financeiras dos tomadores e disponibilidade e liquidez das garantias, se houver;
- Estimativa de perdas e análise comparativa com as efetivamente incorridas;
- Limites para a realização de operações tanto em nível individual quanto em nível agregado; e
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a administração acerca do desempenho da gestão de risco levando-se em conta as políticas, estratégias e os resultados das simulações de condições extremas (testes de estresse).



3.1.2. Comitê de Risco de Crédito

O Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa ("CredCo") é responsável perante o Comitê Executivo ("ExCo") pela concessão e acompanhamento de todos os ativos de risco que envolvem risco de crédito no balanço do Banco Inbursa, e pelo monitoramento dos ativos transferidos para a área de Reestruturação de Crédito. O CredCo também analisa e toma decisões referentes a gestão do portfólio em nome do ExCo. Dessa forma, o CredCo é o principal fórum para assegurar o cumprimento das políticas de gestão de risco e crédito, bem como é responsável pela comunicação efetiva à alta administração.

São membros do CredCo: (i) membros do ExCo; (ii) funcionários seniores do Banco Inbursa e (iii) executivos do GFI.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2. Risco Operacional

3.2.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco Operacional

Por conceito, Risco Operacional trata-se a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações ou danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de Gestão de Risco Operacional no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações de gestão no Brasil.



A estrutura de gerenciamento de risco operacional deverá propiciar:

- Processo eficaz de gerenciamento do Risco Operacional em vigor que possibilite que a exposição ao Risco Operacional do Banco esteja dentro dos níveis de apetite/tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva;
- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais.
- Estabelecimento de política de gerenciamento de risco operacional e sua respectiva divulgação interna aos diversos níveis da organização;
- Documentação referente a perdas relativas ao risco operacional;
- Realização, pelo menos, uma vez por ano, de relatórios para a administração com avaliação dos sistemas utilizados para gerenciamento do risco operacional;
- Existência de um plano de contingência para assegurar continuidade das atividades e para limitar graves perdas em decorrência de risco operacional;
- Assegurar que exista uma estrutura e uma definição clara de papéis e responsabilidades dentro do Banco Inbursa para o gerenciamento de Riscos Operacionais no dia a dia.

O Comitê Executivo ("ExCo"), composto pela Diretoria Executiva é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas antes da aprovação de qualquer proposta de novo produto (NPP), planejamento significativo de negócios ou iniciativa de projeto. É também responsável por implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco Operacional aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2.2. Metodologia de Risco operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do Banco Inbursa, utilizando-se das seguintes ferramentas:

- Incidentes de Risco Operacional;
- Auto Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Indicadores Chave de Risco; e
- Treinamento as demais áreas para divulgação das políticas, processos para gestão do risco.

O Departamento deverá contar com ferramentas de sistemas para suportar a realização das atividades sob sua responsabilidade.



Riscos Inaceitáveis

O Banco Inbursa envidará seus melhores esforços para evitar exposição a riscos inaceitáveis, tais como atividades que possam resultar em danos à sua reputação, atividades ilegais, violação de pontos regulatórios e não cumprimento de mandatos. Uma vez identificado, o risco será elencado para o Comitê responsável com a urgência apropriada.

3.3. Risco de Mercado

3.3.1. Definição e estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Por conceito, Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser divido entre risco sistemático e não sistemático (ou específico), das operações classificadas na carteira de negociação e demais carteiras do Banco. Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido a fatores específicos inerentes a ele.

A estrutura de Gestão de Risco de Mercado no Brasil foi definida de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações da Gestão no Brasil, atuando de maneira totalmente integrada assegurando a boa qualidade do seu gerenciamento do Risco de mercado.

A área de Risco do Banco Inbursa está subordinada localmente à Presidência do Banco Inbursa, e, de forma matricial, para o Comitê de Riscos no México.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Mercado, exercendo monitoramento do respectivo ambiente de controles internos.

Os cálculos de alocação de capital regulatório e os relatórios padronizados enviados ao Banco Central do Brasil, decorrentes das exposições aos Riscos de Mercado são efetuados pela área de Finanças do Banco Inbursa.



3.3.2. Definição de Apetite de Risco e Limites Operacionais

O apetite de risco é uma expressão da quantidade ou tipo de risco que uma entidade é geralmente disposta a assumir em busca de seus objetivos financeiros e estratégicos, refletindo sua capacidade de suportar perdas e continuar a cumprir as suas obrigações conforme elas vão vencendo, em situações normais e de estresse.

Para Risco de Mercado, está definido que não devem existir posições proprietárias estando previsto que a exposição a risco de mercado deve ser mínima. Adicionalmente, os ativos financeiros mantidos devem ser de alta liquidez de mercado.

As operações são classificadas conforme a intenção ou não de negociação desses ativos, sendo que aqueles cuja intenção é de negociação são destinadas a revendas para obtenção de benefício dos movimentos de preços de mercado. A definição completa encontra-se nas respectivas políticas: Política de Mensuração de Risco das Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação e Política de Classificação de Operações na Carteira de Negociação.

3.3.3. Metodologia de Cálculo de Risco de Mercado

A mensuração e o controle das exposições ao Risco de Mercado do Banco Inbursa (tanto para as operações incluídas na carteira de negociação como para as demais carteiras) são feitos de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com os limites operacionais definidos pelo Comitê Executivo ("ExCo"), em conjunto com o Comitê de Riscos no México.

O Risco de Mercado pode ser caracterizado por 04 (quatro) principais tipos de medidas, a saber: posições, sensibilidades, testes de estresse, "Value-at-Risk" e, de forma complementar, o "Backtesting". Todas elas são calculadas e acompanhadas periodicamente, e integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

3.4 Risco de Liquidez

3.4.1. Risco de Liquidez

Por conceito, o Risco de Liquidez é definido como sendo: (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição,



devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Desta forma, gerenciar o Risco de Liquidez constitui-se em uma atividade das mais importantes nas instituições participantes dos mercados financeiro e de capitais.

A estrutura de Gestão de Risco de Liquidez no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações da Gestão no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do seu gerenciamento do Risco de Liquidez.

O Conselho de Administração, se houver, e a Diretoria Executiva do Banco Inbursa aprovam, ainda, (i) a indicação do Diretor responsável pela Gestão de Risco de Liquidez do Banco Inbursa; (ii) anualmente, o nível de apetite de risco tolerável para as operações; (iii) o respectivo plano de contingência de liquidez, com responsabilidades e procedimentos para ação em cenários de crise; e (iv) os sistemas para mensuração e gestão do Risco de Liquidez.

3.4.2. Políticas para Gestão de Risco de Liquidez

O Banco Inbursa estabelece, por meio de suas políticas, as metodologias apropriadas para mensuração e controle do risco de liquidez assumido em todas as suas carteiras (ou seja, tanto nas carteiras de trading como banking), de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com o apetite de risco definido pela alta direção do Banco, e em adequação às normas de governança de risco do GFI.

As políticas e procedimentos de gestão de liquidez devem ser claramente definidos e comunicados para toda a instituição. No Banco Inbursa, as principais políticas que atendem a esta finalidade são a (i) Política de Liquidez, (ii) Plano de Contingência de Liquidez e (iii) Política para testes de estresse.

Tais documentos incluem ênfase nos seguintes aspectos:

- Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades de caixa diárias, tanto aquelas cíclicas como não cíclicas, assim como também as necessidades de longoprazo, incluindo situações de crise (stress);
- Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado, bem como diversificação das fontes de financiamento, e
- Cumprimento das exigências regulatórias.



Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

O banco atualmente não possui captações com depósitos que possam gerar impactos e riscos na liquidez. No futuro quando existirem operações que se enquadram nesta modalidade, tais como CDB ou CDI com liquidez diária ou com janelas específicas de liquidez, Essas serão objeto de monitoramento do risco de liquidez em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e também pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez considerar-se-a como vencimento destas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação deverá ser feita com base em taxas de mercado, sempre seguindo as condições contratuais pertinentes, tais como custos de *break-funding*, bem como regulamentação bancária e de direito do consumidor

Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;
- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (stakeholders);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do emprestador de último recurso (lender of last resort) na eventualidade de o
 Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido
 tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor
 de capital suficiente;
- Defina a sequência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.



Testes de Estresse de Liquidez

A área de finanças atualmente é responsável por elaborar relatórios de controle da liquidez do banco. As variáveis e premissas adotadas para os testes de Estresse de Liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pela Alta Administração do banco.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos em termos de período mínimo de sobrevivência e estão sendo aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas do trimestre findo em 31 de dezembro de 2015.

4. Balanço Patrimonial – Banco Inbursa de Investimentos S/A

Apresentamos a seguir o balanço patrimonial individual do Banco Inbursa de Investimentos S/A, relativo aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2015, 30 de junho de 2015 e 31 de março de 2015 respectivamente, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Ativo	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015	Passivo	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Circulante	81.527	99.539	101.886	112.536	Circulante	13.632	13.091	13.890	21.501
Disponibilidades	6	11	22	1.190	0				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	78.134	99.334	101.656	111.341	Outras obrigações Fiscais e previdenciárias	13.632 443	316	261	3.807
Carteira própria	78.134	99.334	101.656	111.341	Diversas	13.189	12.775	13.629	17.694
Operações de crédito	3.336								
Setor privado (-) Provisão para créditos de liquidação duvid	3.370 k (34)	-	-	-					
Outros créditos	4	164	173	5					
Diversos	4	164	173	5	Exigível a longo prazo	2.598	1.629	1.641	1.558
Outros valores e bens	47_	30	35		Outras obrigações	2.598	1.629	1.641	1.558
Despesas antecipadas	47	30	35	-	Diversas	2.598	1.629	1.641	1.558
Realizável a longo prazo	25.515	6.520	6.243	6.175	Diversas	2.376	1.029	1.041	1.558
Operações de crédito	16.164								
Setor privado (-) Provisão para créditos de liquidação duvid	16.326 (162)	-	-	-					
Outros créditos	9.351	6.520	6.243	6.175					
Diversos	9.351	6.520	6.243	6.175					
Pe rmane nte	1.940	2.137	2.170	2.221					
Investimentos	1_	1	1_	1_					
Outros investimentos	1	1	1	1					
Imobilizado de uso	1.747	1.889	2.003	2.096	Patrimônio líquido	92.752	93.476	94.768	97.873
Outras imobilizações de uso Depreciação acumulada	9.477 (7.730)	9.729 (7.840)	9.670 (7.667)	9.444 (7.348)	Capital social: De domiciliados no exterior Reservas de capital	111.588	111.588	111.588	111.588
Intangível	192_	247	166	124	Reservas de lucros Lucros ou prejuízos acumulados	(18.836)	(18.112)	(16.820)	(13.715)
Ativos intangíveis Amortização acumulada	1.320 (1.128)	1.319 (1.072)	1.174 (1.008)	1.080 (956)	Lucios ou prejuzos acumulados	(10.050)	(10.112)	(10.020)	(13.713)
Total do Ativo	108.982	_108.196	_110.299	120.932	Total do Passivo e do Patrimônio líqu	ic 108.982	108.196	_110.299	120.932



5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre a adequação do PR

5.1. Apuração do PR

O Patrimônio de Referência é calculado de acordo com a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência conforme o formato padrão definido no Anexo I da Circular 3.678/2013.

R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Capital Principal: instrumentos e reservas	92.752	93.476	94.768	97.873
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	111.588	111.588	111.588	111.588
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Outras receitas e outras reservas	(18.836)	(18.112)	(16.820)	(13.715)
Capital Principal: ajustes prudenciais	-	-	-	-
Total Capital Principal	92.752	93.476	94.768	97.873
Capital Complementar: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-	-
Total Nível I	92.752	93.476	94.768	97.873
Nível II: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-	-
Total Nível II	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	92.752	93.476	94.768	97.873
Total de ativos ponderados pelo risco	103.743	81.755	99.220	246.477
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal %				
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%
(IN1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%
(IB) Índice de Basileia - (PR / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%
Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
do qual: adicional para conservação de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
do qual: adicional contracíclico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	84,91%	109,84%	91,01%	35,21%
Mínimos Nacionais %	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	42	_	-	-



5.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR

Na data de 17 de abril de 2015 foi efetuada a troca de controle acionário do Banco Standard de Investimentos S.A. ("BSI") para o Grupo Financieiro Inbursa, sendo que, a partir de tal data, os detentores da totalidade das ações do BSI passaram a ser o Banco Inbursa, S.A Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México, com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, sem valor nominal, e o Grupo Financeiro Inbursa, S.A.B de CV, sediado no México, com 01 (uma) ação ordinária, sem valor nominal. A homologação da troca do controle acionário pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial.

O PR é composto basicamente do capital acionário e de reservas de lucros e está representado na data de 31 de dezembro de 2015 por 111.587.801 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo os detentores das ações Banco Inbursa S.A. Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações e Grupo Financiero Inbursa, S.A.B de CV, residente no México com 1 (uma) ação.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverão ser destinados 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação da Diretoria, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.



6. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (RWA). O índice de Basiléia (IB) para o 4º trimestre de 2015 é de 89,41%. No Brasil, o requerimento mínimo de capital é de 11%, conforme exigências regulamentares.

No Brasil, o Banco Inbursa está iniciando suas atividades tendo como objetivo oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos, replicando o foco de atuação de negócios no México. O Banco Inbursa no Brasil vai atuar no mercado de empréstimos para empresas, apoiando as pequenas e médias empresas (PME's)

O risco de taxa de juros da carteira banking (RBan) refere-se a parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

6.1. - Apresentamos a seguir as informações relativas ao montante RWA, calculados de acordo com o artigo 3º da Resolução 4.193/2013 e ao montante de PR apurado de acordo com o artigo 2º da resolução 4.192/2013:



R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
RWA _{CPAD} - Risco de Crédito por FPR				
FPR de 20%	1	2	5	238
FPR de 50%	-	-	-	-
FPR de 100%	28.834	6.845	6.615	6.394
FPR de 300%	-	-	-	-
Total do RWA por FPR	28.835	6.847	6.620	6.632
RWA - Risco de Mercado - Carteira Trading				
Taxa de Juros	-	-	-	-
RWA PJUR1 Prefixada	-	_	_	_
RWA PJUR2 Cupom de Moeda Estrangeira	-	-	-	-
RWA PJUR3 Cupom de Índice de Preços	-	-	-	-
RWA PJUR4 Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
RWA ACS Ações	-		-	-
RWA PCAM Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio	-		-	147.245
RWA PCOM Exposição em Comodities	-	-	-	-
RWA OPAD Risco Operacional - Total Alocado	74.908	74.908	92.600	92.600
Valor Total do Montante RWA	103.743	81.755	99.220	246.477
Patrimônio de Referência (PR - Nível I+ Nível II)	92.752	93.476	94.768	97.873
Patrimônio de Referência Nível I	92.752	93.476	94.768	97.873
Capital Principal	92.752	93.476	94.768	97.873
Capital Complementar	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	_	_	_
Instrumentos / deduções regulatórias	-	-		-
(IB) Índice de Basileia- (PR / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%
(IN 1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	89,41%	114,34%	95,51%	39,71%



Os Índices de Basiléia apresentados no quadro acima, não inclui o valor alocado para a carteira banking.

O montante do PR apurado para a cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) é de R\$ 42.

Não há montantes em excesso de recursos aplicados no ativo permanente de destaque do PR, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução 4.193/2013.

6.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantindo a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta pelo Comitê Executivo (ExCo).

O ExCo - (Comitê Executivo) é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. O Comitê avalia as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas de RWA, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira não marcada para negociação.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência.



7. Informações relativas ao Risco de Crédito

7.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.

I - Valor total das exposições e valor médio das exposições do trimestre

R\$ (000)	T4 2015	Média T4 2015	T3 2015	Média T3 2015	T2 2015	Média T2 2015	T1 2015	Média T1 2015
FPR								
FPR 0%	80.141	87.320	101.342	102.640	103.664	103.871	113.349	123.333
FPR 20%	5	7	10	17	25	116	1.189	1.140
FPR 50%	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR 100%	28.834	20.672	6.844	6.841	6.615	6.625	6.394	6.586
FPR 300%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Exposição	108.980	107.999	108.196	109.498	110.304	110.612	120.932	131.059
EPR	28.835	20.673	6.846	6.845	6.620	6.648	6.632	6.814
DEDD	3 172	2 27/	753	753	728	721	730	750

II - Percentual das exposições das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Percentual das exposições das dez e cem maiores exposições	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

III - Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
País / Região				
Brasil / Sudeste Estados Unidos / Nova Iorque	108.980 -	108.196 -	110.304 -	120.932 -
Total	108.980	108.196	110.304	120.932

IV - Setor econômico

R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Setor Econômico				
Setor Privado	108.980	108.196	110.304	120.932
Comércio	125	-	-	-
Indústria	18.982	-	-	-
Intermediação Financeira	78.139	99.346	101.683	112.531
Serviços e Outros	11.734	8.850	8.621	8.401
Total	108.980	108.196	110.304	120.932



V – Prazo a decorrer das operações, incluindo, no mínimo:

R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
a) até 6 meses;	81.170	99.704	101.891	112.569
b) acima de 6 meses até 1 ano;	3.078	-	-	-
c) acima de 1 ano até 5 anos; e	24.732	8.492	8.413	8.363
d) acima de 5 anos;	-	-	-	-
Total das operações por prazo a decorrer	108.980	108.196	110.304	120.932

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas, bem como fluxo de operações baixadas no trimestre.

No final do 4º trimestre de 2015 não havia operações em atraso superior a 60 dias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 196.

VII – Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentando por setor econômico com exposições significativas.

Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre.

VIII – Montante de provisões para perdas relativas às exposições, segmentado por setor econômico com exposições significativas. (Adições e subtrações no trimestre).

	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	196	0	0	0

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

R\$ (000)	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Pessoa Jurídica - Investimento	78.134	99.704	101.891	112.569
Pessoa Jurídica - Outros	11.347	8.492	8.413	8.363
Pessoa Jurídica - Capital de giro	19.500	-	-	-
Total das operações segmentadas por tipo de risco de crédito	108.980	108.196	110.304	120.932



7.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito

I – Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração da mitigação do risco de crédito

No intuito de mitigar seus riscos de créditos, faz parte do contexto do banco trabalhar com contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações. Hoje não temos contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações, firmados com nossos clientes e não há exposições a reportar com contratos em que a Câmara atue ou não como Contraparte Central.

II – Valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo FPR, conforme os artigos 37 a 39 da Circular nº 3.644/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

III – Valor total mitigado pelas técnicas de mitigação previstas na Circular nº 3.648/2013, para as exposições sujeitas às abordagens IRB, no caso de utilização de modelos internos, segmentando por instrumentos de mitigação, conforme o artigo 87 da Circular nº 3.648/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

7.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

- I Valor nocional dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas
 - a) Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara atue como contra parte central.



b) Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara não atue como contra parte central.

II – Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263/2005

	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Operações de Crédito	19.696	_	_	_
Depositos Bancários	5	10	21	1.189
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	19.701	10	21	1.189

III - Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Não há exposições a reportar com contratos de garantias reais (colaterais) recebidas.

IV – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263/2005

Não há valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

V – Valor das garantias.

Não há garantias a reportar.

VI – Percentual global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidas nos itens V e VI



	T4 2015	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Exposição Global Líquida	19.701	10	21	1.189

VII – Percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito O banco não possui hedges efetuados por meio de derivativos de créditos.

VIII – Valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106/2002

- a) Derivativos de credito mantidos na carteira da instituição, separados por "risco recebido" ou "risco transferido"
 O banco não possui derivativos de créditos na carteira da instituição.
- b) Derivativos de credito utilizados para fins de intermediação, separados por "risco recebido" ou "risco transferido"
 O banco não possui derivativos de créditos utilizados para fins de intermediação.

8. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de *hedges*.

- 9. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias
 - 9.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante

O banco não possui carteira de negociação.



9.2. Valor total das operações na Carteira Banking - (Operações não classificadas na carteira de negociação)

I – Descrição sucinta das políticas e metodologias de mensuração do risco da taxa de juros.

Em relação às operações não classificadas na carteira de negociação, o Banco Inbursa de Investimentos S.A., tem como política que estas sejam administradas sempre com níveis mínimos de risco de taxa de juros.

Detalhamos abaixo a segregação da carteira banking por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

R\$ (000)	T4 2015		T3 2	015	T2 2015		T1 2015	
Fator Risco	Compradas	Vendidas	Compradas	<u>Vendidas</u>	Compradas	Vendidas	Compradas	<u>Vendidas</u>
Indexado ao SELIC (Fundo Savoy)	78.134	=	99.334	=	101.656	-	111.341	=
Indexado ao CDI (Op. De Crédito)	19.156	-	-	-	-	-	=	-
Indexado ao Pré (Op. De Crédito)	540	-	-	-	-	-	=	-
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	7.519	7.519	10.938	10.938	8.986	8.986	-	16.197

As posições compradas "indexadas ao CDI" no 4º trimestre de 2015 referem-se às cotas de um Fundo Exclusivo (SAVOY Referenciado DI Fundo de Investimentos), composto por uma carteira de investimento em Títulos Públicos Federais pós-fixados (LFT's) R\$ 78.134 e Operações de Crédito R\$ 19.156.

II – Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

. Como premissa básica, as liquidações devem ser feitas com base em taxas de mercado, respeitadas as condições pactuadas em contratos para entre outros aplicar custo de "break-funding", bem como regulamentação bancária e códigos de proteção do consumidor.

Atualmente o banco não possui captações em depósitos ou outras modalidades de captação de terceiros que possam ensejar risco de liquidez, por conta de liquidação antecipada inclusive das operações de empréstimos.

III – Impacto no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques nas taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.



Impacto no PR em Função de Choques nas taxas de Juros - Carteira Banking

		Choque em Pontos Base		
<u>Fatores de Risco</u>	<u>Exposição</u>	100 Pontos	200 Pontos	300 Pontos
Pré-Fixado	R\$ 540	R\$ 3	R\$ 5	R\$ 8
Total do Impacto no PR em função dos choques		R\$ 3	R\$ 5	R\$ 8
Fatores com Exposição inferior a 5% do PR	R\$ 540	R\$ 3	R\$ 5	R\$ 8

9.3. Informações relativas a participações societárias não classificadas na carteira de negociação

A Instituição não possui participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

 Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior.

Não há exposições a reportar com instrumentos financeiros derivativos realizados por conta própria no Brasil e no exterior, liquidados e não liquidados em contraparte central.



11. Índice de Alavancagem

As informações apresentadas abaixo seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.748/2015. Em 31 de dezembro de 2015, o Índice de Alavancagem do Banco atingiu 86,69%.

Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

		31-dez-15
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
	Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores	
	mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações	106.994
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	
3	Total das exposições contabilizadas no BP	106.994
	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de	
	reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades	
	responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-



	Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de	
	títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-

	Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-

	Capital e Exposição Total	
20	Nível I	92.752
21	Exposição Total	106.994

	Razão de Alavancagem (RA)	
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	86,69%

12. Disposições finais

12.1 Responsabilidade pelas informações divulgadas

A diretoria da instituição é responsável pelas informações divulgadas neste rel relatório.